



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE
PESSOAS NA JUSTIÇA FEDERAL/DEPAD/CCSA - EAD**

Etapa 1 - Homologação das Inscrições Solicitadas

A Coordenação do Curso de Especialização em Governança e Gestão de Pessoas na Justiça Federal torna público o resultado de Homologação de Inscrições Solicitadas, conforme EDITAL Nº 003/2022:

Inscrição	Resultado
171783	Deferida
171304	Deferida
171529	Deferida
172481	Deferida
171548	Deferida
172576	Deferida
171515	Deferida
171497	Deferida
171322	Deferida
171485	Deferida
171256	Deferida
172549	Deferida
172132	Deferida
171295	Deferida
172432	Deferida
172503	Deferida
171306	Deferida
171299	Deferida
172585	Deferida
171307	Deferida
172501	Deferida
171234	Deferida
172524	Deferida
171298	Deferida
172154	Deferida
171609	Deferida

Os candidatos que tiveram inscrição indeferida não cumpriram o disposto no item 3.4 do Edital, especificamente o documento: “- Para os vinculados à JF5,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE
PESSOAS NA JUSTIÇA FEDERAL/DEPAD/CCSA - EAD**

Certidão emitida pelo órgão de lotação do candidato, atestando que se trata de magistrado ou servidor vinculado à Justiça Federal da 5ª Região, assim como não se encontra em situação funcional que permita sua aposentadoria, compulsória ou voluntária, após a conclusão do curso, por período, no mínimo, igual ao dobro de sua duração efetiva, além de não ter sofrido penalidades disciplinares, nem está respondendo a processo administrativo disciplinar;”

Esses candidatos poderão recorrer do resultado, num prazo de 24 horas, anexando o referido documento, nos moldes do edital. O recurso deve ser enviado para o email: gptrf5@gmail.com.